



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICB - Coordenação do Programa de Pós Graduação em Biodiversidade e
Conservação da Natureza

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA EM DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS TREZE HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA. No décimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às treze horas, por videoconferência, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza, convocado sob a Coordenação do Prof. Dr. Roberto Júnio Pedrosa Dias e com a presença de seus membros: Prof. Dr. Artur Andriolo, Prof. Dr. André Megali, Prof. Dr. Fabrício Alvim Carvalho, Profa. Dra. Mariana Rossi, Prof. Dr. Nathan Oliveira Barros e o representante discente Pedro Mendes de Souza. O Prof. Roberto iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e deu início aos assuntos da pauta. 1. INFORMES: 1.1) Retomada da avaliação quadrienal, mas ainda sem muitas informações sobre o processo. Parte dos dados de 2021 só serão coletados no início de 2023; 1.2) Retorno das atividades de alunos de iniciação científica; 1.3) Foi aberto edital FINEP para manutenção de equipamentos. Os laboratórios que podem concorrer são os que possuem cadastro de multiusuário. Será enviado e-mail com informações de como cadastrar os laboratórios. 2) PROCESSO SELETIVO 2022: a Comissão de Seleção se reuniu previamente para elaborar a minuta de edital discutido nesta reunião. O professor Roberto informou que foi utilizado como base o edital anterior, em um modelo de seleção remota. Foram discutidos e analisados os pontos divergentes do novo edital: 2.1) número de vagas: foi aprovada a abertura de dez vagas para o mestrado e cinco para o doutorado, sendo 3 com bolsa e 2 sem bolsa. O professor Roberto lembrou a necessidade de implementação das ações afirmativas, destinando trinta por cento das vagas para esta finalidade. O prof. Fabrício levantou a questão sobre distribuição das bolsas entre os novos alunos, uma vez que a CAPES autorizou a prorrogação de prazo de bolsa dos alunos matriculados. Foi informado que a Comissão de bolsas avaliou a situação e, como em 2020 houve uma seleção atípica em setembro, os alunos de mestrado que ingressarem em março ficarão sem a bolsa no máximo até setembro e no doutorado as três bolsas previstas também serão liberadas no decorrer do ano, provavelmente também até setembro. O professor Artur sugeriu que a seleção de doutorado não fizesse distinção entre ingresso com bolsa e sem bolsa, como proposto inicialmente, sendo as bolsas distribuídas conforme os critérios já estabelecidos pelo Programa. Todos concordaram. 2.2) Aprovação das datas propostas na minuta do edital, com um período maior de inscrição. 2.3) Alterações dos pesos das etapas do processo seletivo, propostas pela Comissão de Seleção: Doutorado: 70% - arguição, 20% - currículo e 10% - projeto escrito. Mestrado: 60% - arguição, 30% - currículo e 10% - resumo do projeto. Alterações aprovadas. 2.4) Percentual de vagas destinadas às ações afirmativas: aprovado 30%. 2.5) Prova de inglês: foi aprovada a proposta de realização de prova on line, após o ingresso do aluno no Programa. 2.6) Proposta de alteração da planilha de avaliação de currículo. Aprovada. 3) PÓS-DOCTORADO VOLUNTÁRIO: Apresentação de proposta de normativa interna para pós-doutorado voluntário. O documento foi elaborado por uma comissão, que pesquisou propostas semelhantes em outros PPGs. O professor Roberto apresentou a minuta, que será analisada por todos e reapresentada e rediscutida posteriormente. 5) APROVEITAMENTO DE

CRÉDITOS: 5.1) Michelle Noronha da Matta Baptista: aprovada a solicitação. A discente deve limitar o pedido de aproveitamento aos 20 créditos permitidos por Regimento; 5.2) Paulo Sérgio Pereira Amorim: aprovada a solicitação. O discente deve limitar o pedido de aproveitamento aos 20 créditos permitidos por Regimento. 6) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA: 6.1) Joyce Andreia dos Santos: aprovada a solicitação até 28/02/2022. 7) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE QUALIFICAÇÃO: 7.1) Lécio de Carvalho Júnior: prorrogação aprovada; 7.2) Wellington Luiz Ouverney Júnior: prorrogação aprovada. 8) ALTERAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA: 8.1) Joyce Andreia dos Santos: solicitação aprovada. 8.2) Laís Coura Soranço: solicitação aprovada. 9) CREDENCIAMENTO DE COORIENTADOR: 9.1) Credenciamento do Dr. Pedro Diniz Alves como coorientador do discente Paulo Sérgio Pereira de Amorim: aprovado; 9.2) Credenciamento do Dr. Romézio Alves como coorientador da discente Vandressa Damasceno Abreu: aprovado. 10) CRIAÇÃO DE DISCIPLINA: aprovação da criação da disciplina Revisão Sistemática e Metanálise. Nada mais havendo a tratar os coordenadores deram a reunião por encerrada. Esta ata foi redigida por Marlú Carvalho Ferreira e assinada pelos participantes e pela secretária do PPG em Biodiversidade e Conservação da Natureza.

Juiz de Fora, 10 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Oliveira Barros, Professor(a)**, em 07/04/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Alvim Carvalho, Professor(a)**, em 07/04/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Megali Amado, Professor(a)**, em 07/04/2022, às 23:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Junio Pedroso Dias, Professor(a)**, em 08/04/2022, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Andriolo, Professor(a)**, em 08/04/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Floriano Lopes Santos, Professor(a)**, em 04/05/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0737235** e o código CRC **DD2BF275**.